



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 119/2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionadas:

#### **I – PPA:**

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

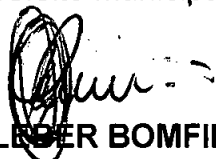
#### **II – LDO:**

- a) Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de abril de 2021.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLÉBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 maio 2021  
DE N.º 12.141  
UMUARAMA 03/05 20 21  
Denise  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 119 DE 29/04/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0011.1021		Construção de Barragens, Drenagem e Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 75.000,00
17.512.0011.1021		Construção de Barragens, Drenagem e Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 175.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 250.000,00</b>

ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.1025		Aquisição de Equipamentos para a Limpeza Pública	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	511	R\$ 240.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 240.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>490.000,00</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 119 DE 29/04/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001		Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA CONTINGÊNCIA	999	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 250.000,00</b>

ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2077		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	511	R\$ 240.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 240.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>490.000,00</b>